PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0323/04
Folha. 002
Protocolo

LEI Nº 1098, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

"DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL DE ARCENIO PEREIRA DO NASCIMENTO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o próprio municipal localizada na quadra 06, lote 192, setor 02 neste Município, de ARCENIO PEREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 17 de junho de 2004, 115º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0999

De 17,06,04 a 09,07,04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

17 06 04 a 09 07 04

Camila

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 323/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 21 / 06 / 2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Legislativa;

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em 21/06/04

Paula Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência
Port. 010/GP / CMOPO/RO/03

Ao Protocolo,
Segue Lei nº1018/04, conferida com Projeto de Lei nº355 /04 para arquivo.

Em: 01/07/04.

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03